

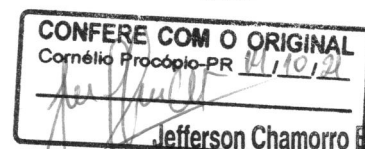
doi.org/10.51891/rease.v7i3.773

PROERD: A CONTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA DO POLICIAL MILITAR NA AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ EM ESCOLAS E COMUNIDADES

THE STRATEGIC CONTRIBUTION OF THE MILITARY POLICE IN THE EXTENSION OF CITIZEN CONSCIOUSNESS IN SCHOOLS AND COMMUNITIES



Luiz Ricardo dos Santos¹



Jefferson Chamorro Berbe
CAP. QOPM
RG: 6.812.643-6

RESUMO: Quais são os principais desafios da escola no combate à indisciplina e o avanço da violência e drogas nos espaços desta agência de socialização e intervenção social? É nesta perspectiva de resposta que este artigo tem, como pretensão, permear pela reflexão científica e subjetiva, buscando acoplar, neste conceito de busca pela educação transformadora, os aspectos norteadores e dialogais com a sociedade civil. A escola é um organismo vivo que integra outros organismos também vivos, que podemos chamar de agências de socialização. Nesta seara, diante dos desafios, um projeto surge com uma estratégica missão: unir forças com os policiais militares para que, de forma lúdica e, em simultâneo, dialógica, seja possível ampliar consciência e garantir proteção às crianças e adolescentes.

241

Palavras-chave: Segurança Pública. Educação. Arte. Comunicação. Violência.

ABSTRACT: What are the school's main challenges in combating indiscipline and the advancement of violence and drugs in the spaces of this agency of socialization and social intervention? It is in this perspective of response that this article has, as pretension, to permeate scientific and subjective reflection, seeking to combine, in this concept of search for transformative education, the guiding and dialogical aspects with civil society. The school is a living organism that integrates other living organisms, which we can call socialization agencies. In this field, in the face of challenges, a project appears with a strategic mission: to join forces with the military police so that, in a playful and, at the same time dialogical, it is possible to increase awareness and ensure protection for children and adolescents.

Keywords: Public Security. Education. Art. Communication. Violence.

¹ Policial Militar da PM-PR, Graduado do Curso de Administração de Empresas e administração Rural, Pós-graduado em Direito Ambiental e Direito Militar, Armazenagem de grãos e Segurança alimentar, Gestão Ambiental, Gestão Logística, cursando Agronomia pela Universidade do Norte do Paraná - Bandeirantes-Pr. E-mail:rikardoshow@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Existe um desafio a ser superado: a incidência da violência e drogas nos espaços da educação formal. Constantemente observamos na imprensa, nas comunidades, nas redes sociais, notícias de crianças, adolescentes ou jovens que permeiam pela violência ou tráfico. É uma notícia bastante constante e que assusta pelo fato de que há constância sempre em ampliação. Estes atos infracionais cometidos por este público alvo acabam promovendo consequências graves que ultrapassam as fronteiras da ordem de proteção pessoal, já que também acabam atingindo outros cidadãos. Jovens sem esperança e sem perspectiva acabam encontrando, na criminalidade, falsas oportunidades de crescimento, recursos financeiros, poder.

A sociedade civil organizada, a imprensa, a universidade e centros de pesquisas estão com os olhos direcionados a este avanço criminoso que, em grande parte, tem a explicação calcada na falta da presença do estado nestas comunidades, com projetos sociais, culturais, científicos. Portanto, órgãos sociais estão direcionados para esta problemática, buscando prevenir a entrada dos jovens e adolescentes no mundo das drogas e do crime, o que se torna um problema social e de saúde pública. Nas conferências internacionais se abordaram a formação para as políticas públicas sobre álcool e outras drogas na perspectiva dos direitos humanos (DALLA VECCHIA, 2017).

E é neste campo de debates e proposições de estratégias para encontrar soluções de atendimento às crianças, adolescentes e jovens, buscando garantia de direitos humanos, fundamental para o desenvolvimento destes sujeitos em formação. o Estado possui a responsabilidade de assegurar o cumprimento destes direitos em todas as esferas sociais, utilizando-se de políticas públicas. Buscando ampliar informações, unir forças, mobilizar a comunidade e destacar estratégias, o PROERD — Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, surge como uma esperança visando a perspectiva da prevenção, através de atividades pedagógicas específicas envolvendo arte, palestras informativas, debates. Atuando preventivamente ao uso de drogas e conseqüentemente a violência.

Agir interdisciplinarmente e transdisciplinar, envolvendo todos os atores da comunidade escolar — professores, coordenadores, direção, pais e alunos —, com a corporação da política militar na comunidade, firma-se como estratégia instigante. Isso se justifica pelo fato de que, pelas mudanças sociais em que muitos alunos vivem e as complexidades apresentadas diariamente na escola e na sala de aula, exigem uma reflexão sobre expandir os

atores da comunidade escolar, unindo contribuições no diagnóstico e nas ações afirmativas, inserindo membros da sociedade para que haja um processo dialógico enriquecido com os alunos, contribuindo para o aprendizado e crescimento como cidadão. É neste âmbito discursivo e de intencionalidades em busca de soluções pedagógicas práticas que surge o PROERD.

Educação é muito mais que aprendizado de conhecimentos, e o processo de aprendizado na escola também considera outras questões, como a vida familiar, a situação econômica e, no caso que nos afeta mais diretamente neste livro, a participação da comunidade na escola (MELO, 2011, p. 08)

Um dos aspectos essenciais para o fomento de reflexões educativas afirmativas é a compreensão do papel da comunicação social nestes ambientes de formação, como a escola. O que chamamos de “Ecossistemas Comunicacionais” – uma definição que se usa para explicitar o enriquecimento do diálogo nas agências de socialização – se firma como necessário para entender que, é no diálogo, que ampliamos a troca de sentidos e valores, apresentamos problemáticas, dialogamos sobre situações de tensões e buscamos soluções. Denomina-se, neste viés, um embate subjetivo entre os atores sociais que comportam estes ambientes de socialização, entre os quais, os professores, demais colaboradores da escola, os Pais, gestores e alunos. O diálogo, inserido em projetos e debates, orientam as crianças, adolescentes e jovens sobre como se portar em situações de risco social, bem como, explicita as consequências do acesso às drogas e violência.

Nesta afirmativa buscamos a referência epistemológica de Perovano (2006), que diz que o professor ou gestor educacional deve trabalhar suas ações pedagógicas de forma a prevenir e intervir em situações de risco social, para que se promova a consolidação de alternâncias nos cenários de complexidades, exercendo, portanto, intencionalmente, influências positivas nos alunos, sendo que a educação social atua simultaneamente com outros trabalhadores sociais interdisciplinarmente na proteção e ascensão sociais. O aspecto dialogal sobre as questões de formação em cidadania requer que a escola — e seus atores — atuem em constância e com esperança sempre mobilizada, apesar de todos os desafios e receios.

Na educação fundamental, muitos professores não se sentem preparados para desenvolver temas sociais mais comuns com seus alunos, como meio ambiente, sexualidade, prevenção ao uso/abuso de drogas, cultura de paz, e tantos outros recorrentes, que se constituem fundamentais para a construção do senso de cidadania para a criança e o adolescente. (PEROVANO, 2006, p. 22).

O Programa é uma ferramenta poderosa de intervenção social. Um caminho, que se estabelece didaticamente para o despertar do interesse dos alunos, instigando socialização e integração, disseminando informações e promovendo interatividade. E o mais instigante: tudo isso, com uma linguagem simples, pedagógica, eficaz, e ministrada por policiais. Portanto, contribui com a minimização da imagem que, por vezes, o Policial Militar acaba tendo como negativa em uma comunidade. Este elo estratégico contribui para a ampliação da confiança, a legitimação da representação social, a ampliação dialógica dos profissionais de Segurança Pública com a população. Há um processo didático. Um procedimento metodológico, contendo livro didático com muitas ilustrações e *layout* apropriado para idade em que está trabalhando.

Mas não é só isso. O Policial Militar torna-se, em sua perspectiva da representação social, um agente formador. Um professor informal. Um ator que gera confiança, instiga sorrisos, é aquele que, na comunidade, acaba tendo um amplo respeito por parte das crianças e dos pais, passando, portanto, a ser ouvido e respeito com intenso carinho. Estes processos metodológicos costumam ousar no desenvolvimento. Não é difícil encontrar policiais que atuam na formação dialogal, com as palestras e orientações, mas, também, atingem em cheio o coração das crianças e adolescentes com mecanismos interativos como a música, o teatro, a dança. Ver um policial se apresentando com as crianças, numa formatura de PROERD, dançando e cantando, promove emoção e gera uma leitura subjetiva bastante aproximada.

Em seu procedimento metodológico, o programa prevê a participação da família em algumas atividades a serem desenvolvidas, fazendo com que familiares participem na educação e no desenvolvimento dos alunos, para que estes compartilhem o aprendizado das aulas sobre as drogas e a violência. Atingindo, assim, indiretamente, um maior número de pessoas. Nesta perspectiva, a educação formal – ou Informal – é um espaço, mas não o único, para o trabalho de prevenção as drogas, devendo ser agregada a esforços de diferentes áreas do conhecimento e setores da organização social (PEROVANO, 2006).

Defender a legislação como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e outros que aportam-se na defesa deste público alvo, é um compromisso de toda a sociedade civil. Afinal de contas, é dever do Estado defender as crianças e adolescentes, mas, também, de toda a sociedade – pais, autoridades políticas e religiosas, imprensa, professores e gestores, entre outros -.

2 UM PROGRAMA VOLTADO À INTERVENÇÃO SOCIAL: REFLEXÕES.

Para decodificar este processo, faz-se necessário entender sobre as especificidades que se aportam na legalização desta ação. O PROERD foi desenvolvido pelo Ministério da Justiça, no Governo Federal, acerca de um eixo estratégico comum, o que é a prevenção primária ao uso de psicotrópicos principalmente por crianças em idade escolar.

O programa PROERD autorreferência como um mecanismo de “inovação” pedagógica no campo da prevenção. Em meio ao contexto educacional recente e em crise, inovar é uma necessidade existencial, elogiada e solicitada pelas escolas e pela comunidade. Periodicamente, assiste-se ao surgimento aguardado de algum salva-vidas, com novidades e soluções sempre mágicas e pretensamente transformadoras do degenerado presente. (RATEKE, 2006, p.72).

Este projeto, tão essencial e com resultados tão afirmativos, vem ao encontro de outra ação fundamental que a Polícia Militar também opera: a técnica da polícia comunitária, prospectando, portanto, um viés sociológico de cunho intervencionista, protegendo a população, ao mesmo tempo, em que enriquece seu processo de coeficientes comunicacionais com a população. Esta confiança, melhorada, também melhora a segurança pública.

Nesta leitura reflexiva, portanto, o Proerd consolida-se como o maior programa de polícia comunitária existente atualmente com resultados afirmativos e de amplo destaque no Brasil. Faz-se necessário enfatizar que este sucesso nasceu justamente da expectativa de imersão da polícia na escola, não como um viés negativista e sob discursos e ações de punição, mas, foi criado por uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, educadores e policiais, falando para crianças e adolescentes sobre os malefícios do uso indevido das drogas e suas consequências, criar uma relação de confiança entre a Polícia Militar e a comunidade (SOARES, 2016).

O programa antecipa-se à oferta das drogas. E prepara o aluno à resistência e até mesmo à denúncia destes malefícios, instigando forte teor de criticidade e confiança. Ele busca uma relação exitosa entre a polícia e a comunidade, se tornando uma parceria confiável e amiga. Também pode ser trabalhada de modo que o Policial Militar em contato com a realidade dos jovens conviveria com as limitações que os mesmos enfrentam na sua formação de personalidade (SOARES, 2016). Assim, entendendo as tensões vivenciadas por eles, redirecionam estratégias e fomentam caminhos de diálogo e de ações ainda mais

personalizadas. O Policial PROERD é um professor social. Um pedagogo da esperança, que se alimenta de resultados afirmativos na emancipação dos sujeitos em que atende. Esta ampliação dialogal a que se propõe, possibilita com que se afirme, em consequência, e intrinsecamente, referências de dados sobre as comunidades locais.

No estado do Paraná, o direcionamento do programa foca os alunos do 5.º ano do ensino fundamental de escolas públicas e privadas. De acordo com o currículo e conteúdo programático estabelecido, os discursos nas aulas possibilitam com que os alunos compreendam os efeitos das drogas no organismo, e as consequências de seu uso. As aulas são ministradas por policiais militares que se tornam educadores sociais. Estes profissionais são previamente capacitados para o programa e em condições de atender aos alunos desta faixa etária. Sempre, com recursos didáticos que sensibilizam e aportam-se na subjetividade dos pequenos.

Outros aspectos temáticos acabam sendo consequência positiva desta *interface* entre sujeitos. É na sala de aula, com a confiança ampliada ampliada nos policiais militares, que os alunos tiram dúvidas, fazem denúncias, expressam relatos de violência e abuso sexual. A relação, portanto, da Polícia Militar com os alunos e demais atores da escola, enriquece o debate sobre os temas no espaço escolar e o professor acaba encontrando, neles, parceiros extremamente estratégicos, justamente pelo fato de que os agentes de segurança pública vivenciam, diariamente, a experiência do combate ao tráfico de drogas, violência e outros crimes.

Existem vários acordos internacionais de cooperação, de mobilização política, contra os avanços das drogas nos países, entre as quais: A Convenção Única da ONU sobre Entorpecentes, de 1961; A Convenção da ONU sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971; A Convenção da ONU contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988. Esses são só alguns dos recursos legais que se aportam nesta discussão temática. Mas, também, existem as legislações brasileiras, diversas, que atuam no âmbito da prevenção, punição e estabelecimento de diretrizes legais e institucionais. Neste âmbito reflexivo, também faz-se necessário destacar que os setores diversos dos governos (Federal, Estadual e Municipal), sempre amparados pelos Conselhos Populares, também desenvolvem suas legislações, projetos, programas e ações estratégicas, em referência às áreas como Educação, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, entre outros. Articulam projetos que, como o PROERD, atuam no âmbito da conscientização.

E são várias ações. Por exemplo: quando se criam políticas públicas de democratização cultural, com cursos, workshops, formação em artes, mobilizar crianças e jovens. Esta temática faz parte do imaginário e do campo de interesse destes públicos alvos. Isso contribui, portanto, com o redirecionamento de ótica frente aos avanços e tentações das drogas e violências. É um fato já comprovado. Uma comunidade onde as crianças contam com um catálogo com cursos de música, dança, *ballet*, *hip hop*, capoeira, comunicação digital, fotografia, artes plástica, teatro, entre outros, acaba sendo tão amplo o *hall* de possibilidades, e gratuitamente, que a guerra contra as drogas acaba sendo afirmativa. Da mesma forma, o Esporte, com várias modalidades, desenvolvendo aptidões, instigando competências e habilidades. Outro exemplo claro, é a Economia Criativa. Os jovens buscam as drogas, também, como recurso para ampliação de renda.

Portanto, se você propicia condições para que estes adolescentes e jovens redirecionem o campo de interesses, a cidade ganha, as famílias ganham. As iniciativas, sejam pela vertente das políticas públicas na comunidade, ou, via escola com parceria com organismos sociais como a polícia, são sempre muito afirmativas. Outra vertente de interesse dos jovens, hoje, é a da Comunicação Digital. Muitos adolescentes e jovens produzem *blogs* com narrativas discursivas, como se fossem produtos dos gêneros diários ou crônicas, construído e disseminado via *internet*. Produção audiovisual, como curta-metragem ou vídeo — documentário, também são nortes de interesse deste público alvo. Isso quer dizer que as estratégias para redirecionar a ótica quando deparados com a incitação do tráfico e as manifestações de violências são possíveis e são diversas. O PROERD, entendendo esta especificidade, perpassa pelas alternativas, como, por exemplo, a arte da dança, da música, da literatura, do desenho.

Estas ações estão na seara da prevenção. E elas devem ser planejadas, com incentivo à educação, a formação cidadão, a referência cultural e subjetiva, propondo inclusão social, emancipação, protagonismo. A relação destas ações com os Direitos Humanos é intensa e contínua, já que as esferas temáticas envoltas à proteção destes atores sociais, perpassam por esta especificidade, visando a qualidade de vida, os acessos às ações de desenvolvimento, saúde e bem-estar social.

As atividades de prevenção precisam estar pautadas nos princípios da ética e da pluralidade cultural, orientadas para a promoção de valores voltados à saúde física e mental, individual e coletiva, ao bem-estar, à integração socioeconômica e a valorização das relações

familiares, considerando seus diferentes modelos. Está na Constituição Federal - Carta Magna de 1988 - , o descritivo destacando que compete aos Estados, com a família e sociedade, assegurar as crianças e adolescentes os direitos e garantias fundamentais do ser humano (BRASIL, 1988).

Ainda de acordo com o art. 144 da Constituição Federal:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1.º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

- II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

Neste campo de legislação federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, é um instrumento norteador essencial e explícito, tornando, portanto, prioridade, a proteção na fase de crescimento e desenvolvimento dos infantes. A criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (Art. 7º, lei 8.069/90).

Entende-se, então, que há todo um aparato legal fundamentando o programa do PROERD, destacando-o como incentivador das garantias de direitos para estes públicos alvos, sob o aporte de um viés educacional e sensível. O programa é possível, nas comunidades, graças às parcerias de convênios com municípios. A polícia Militar disponibiliza os instrutores Proerd e os materiais necessários para a realização do programa.

O ator social gerenciador deste processo de ampliação de conscientização — os instrutores PROERD - são denominados Educadores Sociais e não professores, como, às vezes, disseminado erroneamente, “o policial-militar, por mais que tenha formação pedagógica, no momento da aplicação das lições do PROERD, cumpre o papel de instrutor, e não de professor” (PEROVANO, 2006, p.21).

Assim, percebemos que a educação vem mobilizando estratégias distintas e importantes, buscando acoplar parcerias e programas que ajudam no debate, no experimento de processos de ampliação dialógica e de criticidade social. O protagonismo das crianças e jovens – a qual se espera que ocorra em situações de enfrentamento e assédio das drogas – se perpetua em projetos como este, bastante emancipatórios e com foco em desenvolvimento da subjetividade humana.

O PROERD fomenta a reflexão de uma riqueza em pedagogia de projetos, em intervenção social. É notória esta manifestação de parcerias e diálogos sociais, com mobilização e resultados afirmativos. Além disso, destaca-se a presença de policiais nas escolas, o que aumenta a segurança direta, inibindo pessoas mal intencionadas de se aproximarem do perímetro escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PROERD é um dos mais importantes programas de intervenção social e cultural desenvolvido em razão de uma prospecção de parcerias entre a Polícia Militar, a família, a escola e outros organismos sociais que visam a ampliação da qualidade de vida, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Fundamenta-se na perspectiva de vários caminhos da legislação, bem como na perspectiva da educação, fomentando estratégias para um vínculo dialógico e social enriquecido, prospero, entre os agentes de segurança pública, os alunos e a comunidade.

Firma-se, portanto, como suma ação indispensável perante os problemas escolares que, alunos, pais e professores vem enfrentando quanto à segurança social dos alunos, as atitudes violentas no âmbito escolar tem se tornado, rotineira, ocasionando riscos tanto a alunos quanto aos profissionais da educação que atuam nestas instituições (DEMETRIO, 2013).

O programa é desenvolvido através de atividades pedagógicas e interativas, envolvendo a arte, a dança, a comunicação, buscando, na prevenção, recursos para o enfrentamento, nas escolas, de situações de tensões e problemáticas envoltas às drogas e violências diversas. E densidade e profundidade dos temas abordados nas ações, são comprovadas quando, em relatos, famílias apontam que o que os alunos disseminam, em casa e para os demais membros familiares, os discursos, dados, informações, no programa trabalhados.

Portanto, os alunos tornam-se não apenas preparados para resistir ao assédio, mas, também, protagonistas disseminadores dos conteúdos, dos sentidos, das conscientizações. A parceria efetiva com a Polícia Militar enriquece o caminho educativo e transforma, não apenas a vida do aluno e de sua família, como, também, de toda uma comunidade.

REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

DALLA VECCHIA, Marcelo. **Drogas e direitos humanos : reflexões em tempos de guerra às drogas.** [et al.] organizadores. - 1.ed. - Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017. 396 p.: il. - (Série Interlocuções práticas, experiências e pesquisas em saúde), acesso 21 fev. 21

MELO, Alessandro de. **Relações entre escola e comunidade.** Curitiba: Ibpex, 2011.

BRASIL. Lei nº 11.343/2006, 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas - SISNAD.** Disponível em < www.planalto.gov.br >.

DEMETRIO, Antonio Joel; VIANA, Giomar; HOEFLICH, Vitor Afonso. Um Estudo Sobre o Nível de Eficiência do Programa Educacional de Resistência às Drogas-PROERD. **Revista Capital Científico - Eletrônica (RCCe) - ISSN 2177-4153 - Volume 11 n.2 - Maio/Agosto 2013.** Acesso em 20 fev.21

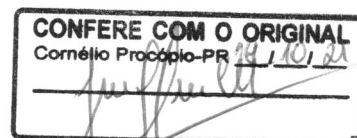
Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. — Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2011. 106 p.

MICHALISZYN, Mario Sergio. **Educação e diversidade.** Curitiba: InterSaberes, 2012.

PMPR, Cap. Perovano -. Apresentação. 2018. Disponível em: <http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm> >. Acesso em: 28 jan. 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23 ed. rev. e atual, - São Paulo: Cortez, 2007

SOARES, Ticiania Lima; Gomes, Fábio França. Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência na Paraíba: Desafios e Dificuldades. **REBESP, Goiânia, v. 9, n. 2, p. 01-12, 2016.** Disponível em . Acesso em 15 fev.21.



Jefferson Chamorro Berber
CAP. QOPM
RG: 6.812.643-6

